



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 89/2022/DOCENTESIECT/IECT

Janaúba, 07 de março de 2022.

Ao Senhor Thiago Franchi Pereira da Silva

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária

CEP: 39447-814 - Janaúba/MG

Assunto: Solicito formação de comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta de doação dos itens adquiridos pelos projeto OBSSAE.

Prezado Thiago,

Solicito o início do processo para o recebimento da doação dos itens adquiridos pelo projeto OBSSAE, por doador pessoa jurídica de direito público. Conforme orientada, por email, pelo chefe de divisão de apoio/DPM, o Senhor Adílio Costa Pereira, tal processo inicia-se pela criação de uma comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta de receber tal doação. No documento (0631260) encontra-se as orientações dos procedimentos devidos.

Como é de conhecimento desta diretoria do IECT, a OBSSAE é a Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia, um projeto desenvolvido pela UFVJM (0631265) e financiado pelo CNPq (0631194). E, como coordenadora da OBSSAE informo que tivemos a aquisição de alguns itens, por meio do recurso disponibilizado pelo CNPq, que precisam ser patrimoniados, com a finalidade de prestar contas ao CNPq após a vigência do referido projeto. Envio anexo a este processo a planilha com a descrição dos itens adquiridos pela OBSSAE, via recurso do CNPq, documento 0631230.

Sendo assim, solicito a criação de uma comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta do IECT receber tal doação.

Atenciosamente,

EMILY MAYER DE ANDRADE BECHELENI
Coordenadora da OBSSAE
Docente do IECT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Emily Mayer de Andrade Becheleni, servidor (a)**, em 07/03/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631101** e o código CRC **A212733E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0631101

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

Pesquisador

- visões e Pendências
- Propostas e Pedidos
- Novos
- Submetidos
- Reconsideração
- Prorrogação
- Relatório Técnico e restrição de Contas
- eu Currículo Lattes
- consultoria Ad hoc
- Termos de concessão
- Arrecimamento de projetos
- Arrecimamento de Bolsa
- Conferência Web
- Definir como página inicial

Resultado Final
Identificação da Proposta

Número do Processo: 446859/2020-6 **Solicitante:** Emily Mayer de Andrade Becheloni
Chamada: Olimpíadas 2020
Título do Projeto: Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia

Parecer de Deliberação Final
Nota Final

Nota	Ordem	Prioridade
9,35		P001

Resultado da Avaliação

Favorável

Justificativa:

Conforme parecer do Comitê.

Recursos

Capital	Custeio	Bolsa	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 84.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00

Data de Emissão

Data de Emissão do Parecer: 21/12/2020

Itens de Patrimônio - Origem OBSSAE

Local:	Sala 13 no Prédio biblioteca do IECT				
Responsável:	Profa Emily Mayer de Andrade Becheleni SIAPE: 1365506				
Itens	Descrição	Quantidade	Valor unitário	TOTAL	
Monitor	Monitor 24" 61cm SD332 Samsung LED, HDMI, VGA, Full HD, CF3	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
Câmera Sony	Câmera Sony Alpha A6400 4k Kit Com Lente 16-50mm F3.5-5.6. C	1	R\$ 8.359,12	R\$ 8.359,12	
Webcam Full HD Logitech C920s	Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone e Proteção de Priv	2	R\$ 708,79	R\$ 1.417,58	
Microfone BOYA	shotgun BOYA BY-mm1	1	R\$ 278,90	R\$ 278,90	
Microfone Audio-technica	Kit streaming e podcasting Audio-technica, modelo AT2020USB+	1	R\$ 2.133,00	R\$ 2.133,00	
Bolsa para câmera	case para camera sony alfa 6400	1	R\$ 204,90	R\$ 204,90	
Bateria para câmera Sony	Bateria Sony NP-FW50	2	R\$ 460,04	R\$ 460,04	
Carregador da bateria	Carregador para bateria da camera sony alfa 6400	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Tripé para iluminador de LED					
Iluminador de LED	Iluminador Led 300 com Fonte Tomada Yn300	1	R\$ 1.019,00	R\$ 1.019,00	
cartão de memória	cartão SDXC SanDisk 128Gb Extreme PRO 170Mb/s UHS-I V30	1	R\$ 288,88	R\$ 288,88	
Tripé para câmera Sony	Tripé Profissional Preto Universal 1,80m Sony Cannon Nikon	1	R\$ 213,89	R\$ 213,89	
Suporte para microfone	Kit De Suporte Para Microfone De Gravação Vocal De Estúdio Prof	1	R\$ 218,88	R\$ 218,88	
Fundo Infinito para gravar	Suporte Fundo Infinito + Chroma Key 3X2 + 15 Presilhas+Bolsa	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90	
Placa de Captura HDMI 1080 live	Placa De Captura Ezcap308 Hdmi Usb 4k 1080p Obs Live Streami	1	R\$ 134,85	R\$ 134,85	
Notebooks DELL	Notebook Dell Inspiron 5502, Modelo: P102F, ST: (2QTR8G3, EX:5	6	R\$ 6.448	R\$ 38.688	
	(2QTR8G3, EX:5975664771)				
	(JPTR8G3, EX:42920498307)				
	(1QTR8G3, EX:3798882435)				
	(HPTR8G3, EX: 38566933635)				
	(3QTR8G3, EX: 8152447107)				
	(4QTR8G3, EX: 10329229443)				

Prezados, segue Procedimentos para Recebimento de Doações/Transferências -

DOADOR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.

1 - A Unidade interessada proceda a abertura de processo no Sei!, Tipo " Recebimento de Doações".

2 – A Unidade constitua uma comissão com três servidores e posterior lavratura de portaria designando esta comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta de doação

3 - Após a lavratura da portaria, que seja solicitado à comissão:

- A) Análise do objeto oferecido em doação;
- B) Emissão de Parecer.

4 – Sendo o parecer favorável ao recebimento, que a comissão instrua o processo com demais documentos que julgar pertinente, e que a mesma providencie:

- A) Minuta do Termo de Doação ou Contrato de doação ou declaração de doação. No caso de doação com ônus ou encargo por meio de contrato de doação, no caso de doação sem ônus ou encargos, por meio de termo de doação ou de declaração firmada pelo doador, sendo esta última aplicável na hipótese de as doações corresponderem a valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5 - Encaminhe o processo, à Congregação da Unidade, nos termos do inciso V do art. 39 do Regimento Geral da UFVJM, caso o beneficiário do bem recebido se Unidade Acadêmica, dispensado para os casos de recebimento de materiais pelas unidades administrativas.

6 - Após a apreciação da Congregação, e sendo a manifestação favorável ao recebimento, submeter o processo, pela comissão, ao Conselho Universitário (CONSU) em consonância ao inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM, manifestando o CONSU.

7 – Sendo aprovado a doação pelo CONSU, a unidade deverá providenciar:

- A) A Coleta de assinaturas no Termo de Doação;
- B) Efetuar o recebimento do objeto;
- C) Realizar o Ateste de recebimento do bem;
- D) Encaminhar o processo via Sei para Divisão de Apoio;

8 - A divisão de Apoio deverá providenciar a publicação do extrato da doação no Diário Oficial da União – DOU.

9 - Efetuar os registros no E-campus, providenciar os termos de responsabilidade e encaminhar o processo para a Divisão Contábil DICON.

Os encaminhamentos acima indicados, deverão ser adotados na sequência proposta, acaso as manifestações nas instâncias a serem apreciadas sejam favoráveis ao recebimento da doação.

Se por ventura em alguma instância, a manifestação vier a ser desfavorável, o processo deverá ser remetido à unidade proponente da doação, para que oficie à pretensa doadora, a recusa da UFVJM do recebimento da doação.

Atenciosamente,

Adílio Costa Pereira

Chefe da Divisão de Apoio/DPM

**Chamada CNPq/MCTI N° 15/2020
OLIMPIADAS CIENTÍFICAS**

TÍTULO DO PROPOSTA:

Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia -OBSSAE

Proponente:

Instituição Executora: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –
Minas Gerais

Coordenadora: Emily Mayer de Andrade Becheleni

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7569465189267984>

Contato: emily.becheleni@ufvjm.edu.br

Janaúba, MG
Janeiro, 2021

Sumário

<u>Apresentação</u>	1
<u>Abrangência da OBSSEA</u>	1
<u>Objetivos</u>	3
<u>Equipes de trabalho da OBSSEA</u>	3
<u>Atividades oferecidas na OBSSEA</u>	4
<u>Modalidades de Competição e Respectivas Contribuições da OBSSEA</u>	5
<u>Inscrições</u>	6
<u>Exequibilidade da Proposta</u>	6
<u>Divulgação da OBSSEA</u>	10
<u>Cronograma das atividades planejadas pela OBSSAE</u>	10
<u>Qualificação do proponente e experiência na realização de Olimpíadas Científicas</u> .	11
<u>Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas</u>	12
<u>Orçamento físico-financeiro</u>	12
<u>Relação entre itens orçamentários e atividades propostas</u>	13
<u>Pertinência dos itens orçados</u>	14
<u>Adequação dos custos</u>	14
<u>Referências bibliográficas</u>	14

TÍTULO DO PROPOSTA: **Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia -OBSSA**

Apresentação

A primeira edição da Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia - OBSSAE, promovida pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), é um projeto direcionado aos estudantes do ensino básico com o envolvimento de alunos, técnicos e docentes do ensino superior do Brasil, com o propósito de desenvolver o conhecimento científico, tecnológico e de inovação em soluções para problemas nacionais relacionados à água e ao uso das energias renováveis de forma sustentável.

A proposta da Olimpíada surgiu de um grupo de trabalho do campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, localizado na Região da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Docentes, técnicos e alunos da UFVJM se reuniram em busca de estratégias de incentivo de jovens estudantes da rede de ensino para as carreiras ligadas às áreas científicas, tecnológicas e docentes no Brasil, além de possibilitar a aproximação entre escolas, instituições de ensino, pesquisa e a comunidade. O grupo considera os desafios postos para universidade com relação ao desenvolvimento social, científico, educacional, tecnológico e artístico-cultural e entende que a curiosidade pelo desconhecido e o incentivo pela pesquisa do novo deve começar antes do ingresso do aluno na universidade.

Considerando a demanda pelo desenvolvimento sustentável, a proposta da OBSSAE consiste em uma olimpíada multidisciplinar associada à busca de soluções para problemas nacionais, relacionados a qualidade do ensino básico brasileiro e à desigualdade de acesso a água e a energia, bem como a precária utilização de fontes renováveis de energia. Nesse sentido, a OBSSAE propõe mobilização de escolas para inscrever projetos de seus estudantes, do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do ensino médio, nas seguintes modalidades: Trabalhos Científicos, Ações Sociais e Manifestações Artísticas.

Para viabilizar esse projeto, a UFVJM conta com parcerias de outras instituições de ensino de diferentes regiões do Brasil. Entende-se que ao trabalhar-se com parcerias obtém-se mais oportunidades de fortalecer nos estudantes, professores, técnicos e em toda a comunidade, o desejo de aprender, conhecer, pesquisar e investigar, além de, estimular a realização de trabalhos que contribuam para soluções sustentáveis para os problemas relacionados ao tema desta olimpíada, em todo território nacional.

Abrangência da OBSSEA

A OBSSAE é direcionada aos estudantes naturalmente brasileiros aqui separados em duas categorias. A categoria 1 inclui os estudantes do ensino fundamental devidamente matriculados do 6º ao 9º ano e, a categoria 2 corresponde aos estudantes do ensino médio ou ensino médio integrado com o técnico ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do 1º ao 3º ano, devidamente matriculados.

Essa olimpíada visa a integração entre os diferentes níveis da educação buscando despertar os estudantes iniciantes do ensino básico (ensino fundamental e médio), para um futuro próximo, para a realidade na qual desenvolve-se os trabalhos científicos,

tecnológicos e pedagógicos do ensino superior. Ainda, propõe integração entre as cinco regiões brasileiras as quais abrange.

A atuação da OBSSAE é de caráter nacional. Abrange, principalmente, o Norte de Minas Gerais, o Sudeste do Pará, a Mesorregião do Agreste Alagoano, Região de Catalão em Goiás e região de Curitiba, no Paraná, por serem as regiões onde estão sediadas as instituições parceiras, os colaboradores e coordenadores desta olimpíada. Logo, entende-se que nessas regiões a participação do público será mais intensa em relação as demais regiões do país. As regiões sedes desta olimpíada representam fielmente a diversidade brasileira, o que corrobora com um dos objetivos deste trabalho que é de integralização e redução das diferenças sociais e educacionais brasileiras. Dentre elas, tem-se regiões como Catalão e Curitiba, as quais apresentam Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e de escolaridade acima da média nacional. O IDHM de Catalão e Curitiba estão 14% e 18%, respectivamente, acima da média nacional (IBGE, 2010). Em contra partida, as regiões como o Norte de Minas Gerais e o Nordeste do Brasil, são desfavorecidas socioeconomicamente e apresentam déficits educacionais. O IDHM de Janaúba, Marabá e Palmeiras dos Índios por exemplo, foram 13%, 11% e 5% menores, respectivamente, do que os IDHs dos respectivos estados, no mesmo ano (IBGE, 2010). Os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2017, das escolas públicas, dos municípios citados, para os anos finais, apresentam o mesmo comportamento dos IDHMs. Os IDEBs de Marabá (3,8), Janaúba (4,3) e Arapiraca (4,0) foram inferiores à média nacional (4,4) (QEDU, 2017).

As diversidades naturais do Brasil, associadas a grande extensão territorial nacional e as práticas do mau uso dos recursos naturais renováveis leva a uma heterogênea disponibilização da água e da energia no país. Sendo assim, esta olimpíada conta com o apoio de instituições (de ensino, pesquisa, extensão e governamentais) situadas em regiões estratégicas, com abundância de água (Pará e Goiás) e com períodos de seca prolongados e acentuados (Norte de Minas Gerais e Nordeste) mas, com abundância de fontes renováveis de energia (energia solar e eólica).

As atividades da OBSSAE tais como a participação do público, as estratégias de divulgação e avaliações dos trabalhos serão realizadas em ambientes virtuais. O uso das mídias sociais permite maior agilidade e rapidez nas execuções, reduzindo custos com logística e reduzindo o volume de resíduos.

Buscando a igualdade social, em especial, de gênero em todas as funções e oportunidades de trabalho no Brasil, a OBSSAE incentiva uma maior participação de estudantes meninas e jovens mulheres, no desenvolvimento dos projetos. Entende-se que o papel atual e esperado das mulheres na sociedade, as desigualdades persistentes entre homens e mulheres em suas distintas dimensões de análise, o exercício de direitos e equalização de oportunidades são de extrema importância para o desenvolvimento de forma igualitária de uma nação. Segundo os dados do IBGE de 2016, o rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos para a mulher é 23,5% menor que o do homem. A mulher dedica-se aproximadamente 8 horas semanais a mais que o homem em atividades domésticas. Em relação a escolaridade, as mulheres, acima de 25 anos com ensino superior completo, superam os homens em 14%. Porém, quando se trata da representatividade no trabalho, 61% dos cargos gerenciais são ocupados por homens, enquanto apenas 39% são ocupados por mulheres. Logo, tal contradição deve ser minimizada. Ainda, considerando as regiões brasileiras, tem-se altas taxas de fecundidade de adolescentes (de 15 a 19 anos), sendo de 85% no Norte, 65% no Nordeste, 56% no Centro-Oeste, 45% no Sudeste e 46% no Sul. Esses dados são importantes, pois indicam a necessidade de buscar a eliminação de práticas danosas, como casamento forçado, precoce e infantil e todas as formas de violência contra mulheres e meninas de todo o

Brasil. Portanto, no contexto de buscar maior igualdade de gênero no desenvolvimento da ciência e em diversos trabalhos, a OBSSEA oferece um incentivo que se dá por meio de uma premiação diferenciada para os projetos realizados por equipe, ou individualmente, contendo APENAS integrantes do gênero feminino. Em todas as modalidades, será eleito um trabalho para a premiação “Mulheres que Transformam”.

Objetivos

A OBSSAE almeja melhorar a qualidade do ensino básico no Brasil. Também, idealiza encontrar soluções para as problemáticas relacionadas ao gerenciamento de recursos naturais, como a água e as fontes de energias renováveis. Tais problemáticas estão diretamente associadas à qualidade de vida dos cidadãos, à disponibilidade de emprego e ao desenvolvimento tecnológico sustentável, o que justifica essa escolha. Para atender a ideologia da OBSSEA, lista-se os objetivos específicos:

- Popularizar a ciência;
- Identificar novos talentos;
- Melhorar a qualidade do ensino básico;
- Estimular jovens a seguir carreiras técnico-científicas e docente;
- Incentivar a inclusão social e a aceitação da diversidade;
- Promover o desenvolvimento de novas tecnologias com foco em sustentabilidade;
- Fortalecer habilidades dos professores, pesquisadores, técnicos e estudantes da educação básica e do ensino superior;
- Abordar o desenvolvimento tecnológico sustentável de forma interdisciplinar através de atividades artísticas, científicas, sociais e culturais;
- Incentivar a participação de estudantes mulheres no desenvolvimento dos trabalhos técnicos, científicos, artísticos, culturais, sociais e educacionais.

Outra estratégia para atender os objetivos da proposta é estabelecer parcerias que podem ajudar na divulgação da ciência e tecnologia. Dessa forma, pretende-se buscar o envolvimento de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão, de governos locais e instituições privadas.

Equipes de trabalho da OBSSEA

Essa proposta de olimpíadas é desenvolvida por equipes de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, orientados por uma coordenação geral (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM) e cinco coordenações regionais.

As coordenações regionais estão localizadas na região Sudeste (UFVJM-*Campus* Janaúba e Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Diamantina), região Norte (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, *Campus* Marabá), região Centro-Oeste (Universidade Federal de Catalão – UFCAT, *Campus* Catalão), região Nordeste (Instituto Federal de Alagoas – IFAL, *Campus* Palmeiras dos Índios) e região Sul (Universidade Federal do Paraná-UFPR, *Campus* Curitiba) do Brasil.

As funções da coordenação geral consistem em:

- Executar as atividades financeiras e administrativas do projeto;
- Buscar parceiros para fortalecimento das atividades do evento;

- Organizar reuniões com as coordenações regionais para gerenciamento das ações;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades do evento por meio de formulários de acompanhamento para todas as etapas;
- Cadastrar os eventos relacionados OBSSAE no site da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT;
- Definir o cronograma do evento;
- Montar comissão de avaliação final dos trabalhos;
- Realizar divulgação dos trabalhos finalistas;
- Organizar evento anual;
- Realizar premiação dos estudantes vencedores;
- Realizar a prestação de contas/avaliação final; e
- Participar do evento em Brasília.

As coordenações das respectivas regiões são responsáveis por:

- Divulgar o evento;
- Organizar oficinas pedagógicas;
- Acolher e orientar os participantes;
- Receber e avaliar os trabalhos da sua região;
- Divulgar os finalistas da sua região; e
- Auxiliar a coordenação geral na organização do evento anual.

Atividades oferecidas na OBSSEA

A OBSSEA oferece três modalidades nas quais os estudantes podem submeter seus trabalhos, sendo estas, Trabalhos Científicos, Ações Sociais e Manifestações Artísticas. Tais modalidades permitem a interiorização das ações e o desenvolvimento de diversas habilidades nos estudantes, escolas, professores e comunidades do maior número possível de municípios brasileiros, envolvendo o conhecimento nos mais diversos campos: técnico-científico, cultural, social e artístico.

Para respeitar o desenvolvimento escolar dos estudantes, todas atividades desta Olimpíada estão disponíveis para duas categorias. As categorias estão descritas no subtítulo “Exequibilidade da Proposta”.

Dentre as atividades oferecidas pela OBSSAE, tem-se oficinas e palestras em formatos variados direcionados, especialmente, aos professores da rede básica de ensino e a comunidade. Como objetivos dessas atividades, inclui-se:

- Conscientizar a comunidade sobre problemas nacionais relacionados à água e a importância das energias renováveis;
- Divulgar conhecimento científico, tecnológico, social, cultural e artístico;
- Envolver os alunos do ensino superior na divulgação das ciências, e das tecnologias inovadoras e ainda envolvê-los nos contextos social, cultural e artístico regional e nacional;
- Capacitar professores da educação básica para desenvolverem projetos em suas escolas; e
- Contribuir na formação dos estudantes, aprimorar seus conhecimentos e diminuir suas deficiências educacionais.

As oficinas e palestras da OBSSEA organizadas e ministradas por professores e discentes das instituições colaboradoras neste projeto, ou por público externo,

previamente convidado, trazem novidades e conhecimento para todos os envolvidos com a olimpíada. Devido a necessidade de melhoria da qualidade da educação no Brasil, as oficinas e palestras procuram capacitar e fortalecer a prática docente.

Os estudantes universitários das instituições de ensino parceiras podem colaborar no planejamento, suporte e execução das oficinas e palestras oferecidas nessa Olimpíada.

As oficinas serão realizadas virtualmente, para permitir participação em maior número de dos alunos e professores, visando maior abrangência e bom desempenho na OBSSAE.

Modalidades de Competição e Respectivas Contribuições da OBSSEA

Considerando a realização de todas as ações propostas pela OBSSAE, espera-se a participação dos estudantes em três modalidades, sendo estas “Trabalhos Científicos”, “Ações Sociais” e “Manifestações Artísticas”. A participação dos estudantes em todas as modalidades possibilita o desenvolvimento de soluções aos problemas brasileiros associados à água, energia e sustentabilidade.

Trabalhos científicos: possibilita o desenvolvimento de produtos e soluções. Os estudantes tem oportunidade de desenvolver o conhecimento declarativo (conhecer e raciocinar com base em fatos científicos básicos, conceitos e princípios), o conhecimento procedimental (aplicar os princípios, fatos e conceitos no processo de "fazer ciência"), o conhecimento esquemático (saber explicar e predizer fenômenos, entendendo como e por que as hipóteses científicas são validadas, explicando e raciocinando com modelos), e o conhecimento estratégico (aplicar seu conhecimento em novas situações e problemas). O aprendizado sobre os processos de investigação científica requer o desenvolvimento de habilidades tais como: seleção e controle de variáveis, formulação de hipóteses, planejamento de procedimentos, interpretação de padrões de evidência, observação e comunicação dos resultados.

Ações Sociais: permite o envolvimento dos estudantes com as respectivas comunidades e contribui para o desenvolvimento de ações sociais e de cuidados com o ser humano e a sociedade na qual o estudante está inserido. Esta modalidade permite desenvolver formas de empoderamento dos indivíduos em formação, desenvolvimento de ações de recuperação ambiental, e contribui na formação de um cidadão sócio ambientalmente responsável.

Manifestações Artísticas: proporciona a valorização das habilidades artísticas do estudante. Incentiva desenvolver a criatividade, a valorização do corpo, desenvolver habilidades textuais, o senso crítico, a coordenação motora, a liberdade de expressão das emoções, a autoconfiança e o conhecimento.

No geral, percebe-se outras contribuições da OBSSEA. Uma vez que os estudantes das instituições de ensino superior colaboram com a Olimpíada, através das experiências adquiridas durante a vida acadêmica, o projeto retribui ao oferecer oportunidades para complementar a formação destes. A OBSSEA permite que os universitários desenvolvam habilidades necessárias a boa comunicação, percepção da realidade local e reflexões culturais. Ao mesmo tempo, ajuda a desempenhar competências ligadas ao planejamento e organização de eventos, articulação e sensibilização dos envolvidos, entre outras. Sendo assim, a OBSSEA também contribui para ampliar e melhorar as habilidades humanísticas e transdisciplinares dos estudantes do ensino superior.

Para os alunos do ensino básico a participação na olimpíada favorece o contato direto com as universidades para o desenvolvimento de habilidades e construção de novos

conhecimentos científicos, linguísticos, sociais, artísticos e culturais. E, ainda, auxilia no despertar da escolha profissional.

Outra questão importante, é o contato do professor do ensino básico com a universidade onde as diferentes maneiras de ensinar e de aprender permitirão uma maior aproximação entre a universidade e a comunidade, colaborando para uma educação de qualidade, a qual é possibilitada durante o envolvimento do professor com as atividades do evento.

Nesse sentido, a proposta de implementação de uma olimpíada que estimule a busca por conhecimento e valorize os saberes pode aproximar a universidade da comunidade. Permite a interação, numa troca dialógica, contribuindo com alternativas de transformação da realidade, no sentido da melhoria das condições de vida, da construção de novos conhecimentos e do fortalecimento da cidadania de todos os participantes do evento.

Inscrições

A OBSSEA conta com duas fases: uma primeira regional e outra nacional. As inscrições são feitas exclusivamente para a fase regional por meio eletrônico. Caso o trabalho seja selecionado na fase regional para avançar para a fase nacional, não haverá necessidade de uma segunda inscrição.

As inscrições devem ser realizadas por um professor vinculado à uma entidade de ensino, pública ou privada, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O professor será considerado o orientador daquele trabalho por ele submetido. O trabalho pode ser desenvolvido por um único estudante ou um grupo de estudantes. Nos trabalhos desenvolvidos em grupo, o professor orientador deve identificar o estudante líder do trabalho.

A proposta de trabalho submetido deve ser inscrita em uma das 03 (três) modalidades da OBSSEA: 1) Trabalho Científico, 2) Ação Social ou 3) Manifestação Artística. Cada modalidade está descrita no subtítulo “Exequibilidade da Proposta”.

Além disso, cada proposta deve ser inscrita em uma das duas categorias do evento, que definem o grau de escolaridade do estudante ou grupo proponente. Cada categoria está descrita no subtítulo “Exequibilidade da Proposta”.

Além dos trabalhos inscritos e avaliados nas Olimpíadas, a OBSSEA oferece oficinas e palestras. Para participar dessas atividades, será necessária uma inscrição específica, realizada individualmente pelo interessado e através de meio eletrônico. As vagas são disponibilizadas também por meio eletrônico.

Todas as inscrições na OBSSEA, seja de trabalhos, palestras ou oficinas, são completamente gratuitas e realizadas por meio eletrônico. As inscrições são regidas pelas regras dispostas no regulamento do evento.

Exequibilidade da Proposta

A execução da proposta será realizada pela coordenação geral articulada com as coordenações regionais, considerando o fluxograma de excursão da Figura 1.

A etapa 1 consiste na divulgação do edital da OBSSEA. A divulgação será realizada por meio virtual (e-mails, redes sociais) e meios de comunicação como rádio e televisão. As estratégias de divulgação da OBSSEA estão detalhadas no item “Divulgação da OBSSEA”.

Na etapa 2, desenvolvimento dos trabalhos nas escolas, os trabalhos devem ser realizados coletivamente ou individualmente, dependendo da modalidade, sempre com a orientação de um professor orientador pertencente ao quadro de funcionários da escola.

Na etapa 3, inscrição dos trabalhos dos estudantes, as inscrições devem ocorrer conforme instruções apresentadas no item “Inscrições”.

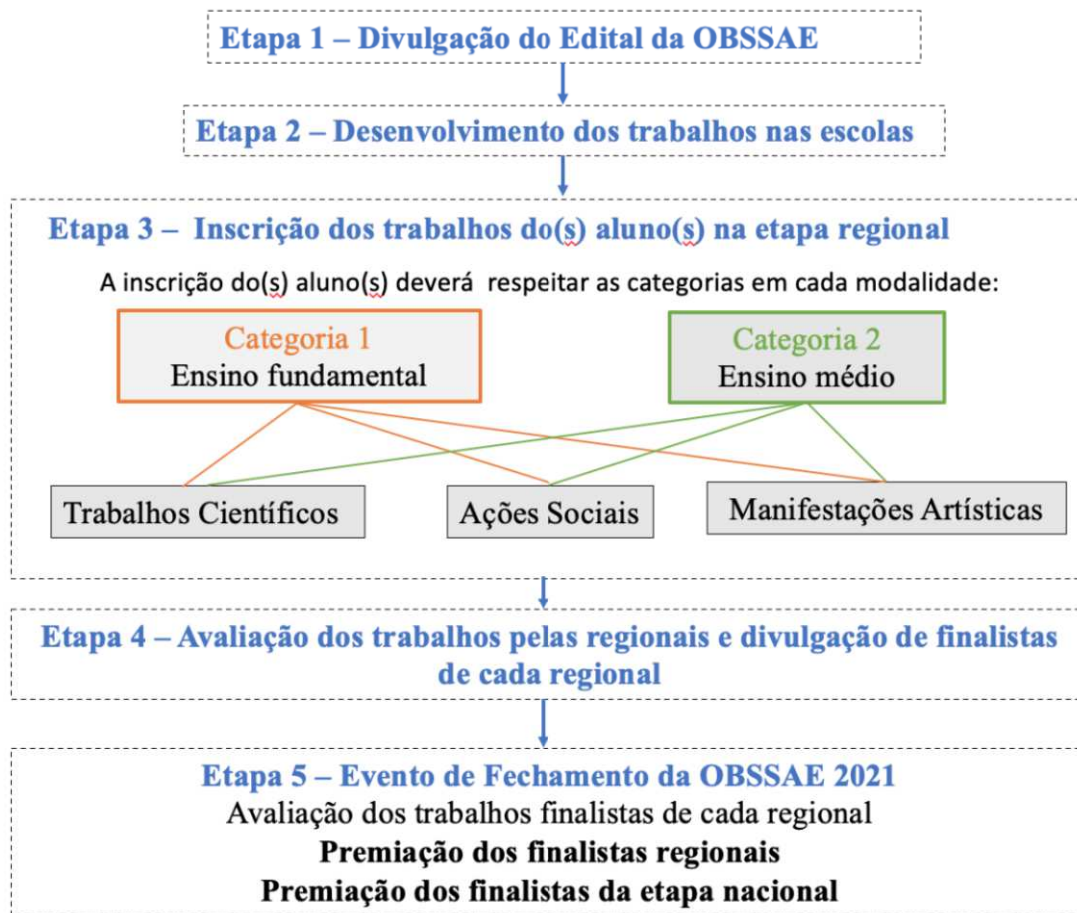


Figura 1. Fluxograma de execução da OBSSAE.

Os trabalhos participantes são divididos em duas categorias. A categoria (1) inclui os estudantes do ensino fundamental devidamente matriculados do 6º ao 9º ano e, a categoria (2) corresponde aos estudantes do ensino médio ou ensino médio integrado com o técnico ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do 1º ao 3º ano, devidamente matriculados.

Além da divisão dos trabalhos em categorias, os mesmos devem ser elaborados no contexto da modalidade na qual será inscrito. As três modalidades disponibilizadas pela OBSSEA são Trabalhos Científicos, Ações Sociais e Manifestações Artísticas.

Trabalhos Científicos: Os inscritos na modalidade devem propor projetos de ciências inéditos ou com possibilidades reais de serem desenvolvidos. Cabe nessa modalidade o envio de soluções tecnológicas ou experimentos realizados pelos participantes, de forma individual ou coletiva (máximo de 3 integrantes), contribuindo com o desenvolvimento científico dos participantes nos diferentes níveis e, obrigatoriamente, deverão ter um professor orientador que fará a submissão do(s) trabalho(s). Sugere-se trabalhos de robótica, controle e automação, internet das coisas, inteligência artificial, além daqueles relacionados aos conteúdos trabalhados em sala de aula (matemática, química, física, biologia e geografia). É importante apresentar claramente todas as etapas de elaboração do projeto: hipóteses, problematização,

objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões e as fontes bibliográficas utilizadas para desenvolvê-lo. Deve-se enviar um texto dissertativo (máximo de 5 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5) com ilustrações, quando pertinente, e um vídeo (com duração máxima de 10 minutos) do desenvolvimento prático do projeto.

Ações Sociais: As propostas de projetos inscritos nesta modalidade devem descrever ações de cuidados com o ser humano e a sociedade na qual o estudante está inserido. Devem ser voltados a resolver problemas na comunidade e relacionados com o tema da olimpíada. Sugere-se nessa modalidade trabalhos relacionados com acessibilidade da água pura e de qualidade para diferentes finalidades, disponibilização de energia sustentável, de fontes renováveis, na comunidade, dentre outros. É importante destacar, no projeto proposto, as estratégias das ações e os benefícios sociais resultantes das respectivas ações. Os trabalhos inscritos nessa modalidade devem ser elaborados por equipes contendo de 4 a 8 integrantes. Deve-se enviar um texto dissertativo (máximo de 5 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5) com ilustrações, quando pertinente em formato PDF, e um vídeo (com duração máxima de 10 minutos) do desenvolvimento prático do projeto.

Manifestações Artísticas: Os trabalhos inscritos nessa modalidade podem ser enquadrados em três sub modalidades: **Literatura:** textos redigidos em forma de poemas, contos, textos dramáticos (Teatro) com extensão máxima de uma página (fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamentos de 1,5); **Artes visuais:** cartazes, fotografias, colagens instalações, vídeo-artc. Para a confecção das obras de artes, sugere-se o uso de materiais recicláveis, alternativos e de baixo custo. As obras de artes visuais devem ser fotografadas e o arquivo em JPG ou PDF deverá ser enviado virtualmente no ato da inscrição dos trabalhos. Os vídeos devem ter no máximo 2 (dois) minutos de duração; **Música:** as músicas devem ser originais e inéditas e deverão ser enviadas por meio de vídeos ou arquivo em .MP3 com duração máxima de 5 (cinco) minutos. Os trabalhos inscritos nessa modalidade devem ser elaborados por equipes contendo o máximo de 3 integrantes.

Os temas de todos os trabalhos, em todas as categorias, devem respeitar e estarem voltados para o tema geral da olimpíada que é água, energia e sustentabilidade. Os trabalhos devem ser enviados, virtualmente, aos centros regionais através de um endereço de e-mail, disponibilizado na página das olimpíadas. Os arquivos de vídeo deverão ser compactados antes de serem enviados para o e-mail disponibilizado no site da OBSSEAE. Os arquivos de texto devem ser enviados em formato PDF. O trabalho físico e ou cartaz não precisa ser enviado durante a inscrição, porém, este deverá ser arquivado para fins de verificação das comissões organizadoras a qualquer momento. Caso a comissão julgue necessário, o trabalho deverá ser enviado para a mesma via correios. Durante o evento da premiação final, os trabalhos físicos originais (protótipos, cartazes, produtos, etc.) dos três finalistas devem ser devidamente apresentados, pelos autores.

As avaliações dos trabalhos submetidos para a OBSSEA, etapa 4, ocorrem em duas etapas. Uma corresponde à pré-seleção regional e a outra refere-se a seleção nacional final.

Na etapa regional, os trabalhos são avaliados por uma comissão que seleciona quais participarão da etapa nacional. Os três melhores trabalhos de cada modalidade em sua categoria são premiados com medalhas, sendo uma medalha para cada estudante, após a avaliação regional. As escolas dos primeiros lugares de cada modalidade em sua categoria, na etapa nacional, serão premiadas com um troféu.

Em caso de aprovação pelo CNPq, dos vencedores da etapa nacional de cada modalidade (ou sub modalidade), um estudante indicado pelo professor, por cada trabalho

vencedor, recebe ainda bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) com início de execução em 2022. A bolsa na modalidade ICJ será concedida pra o aluno inscrito, pelo professor, como líder do grupo. As bolsas na modalidade ICJ serão destinadas exclusivamente aos alunos de escolas públicas, observando-se as disposições da RN 017/2006.

Em reunião inicial, agendada pela OBSSAE, entre bolsista, professor orientador (escola) e professores das instituições organizadoras da OBSSAE, serão feitas as apresentações das problematizações e relevâncias do ponto de vista científico relacionadas ao(s) trabalho (s) finalista (s). Em seguida, serão definidos os objetivos e o plano de trabalho do bolsista (associado a OBSSAE) para o desenvolvimento do trabalho.

O plano de trabalho de cada bolsista, deverá descrever detalhadamente as atividades que serão realizadas pelo bolsista durante a vigência da sua bolsa. Dentre as atividades realizadas pelo bolsista tem-se: pesquisa bibliográfica, atividades experimentais, apresentação de resultados, escrita de relatórios parcial e final, participação de reuniões, dentre outras descritas no quadro 1.

Os bolsistas de ICJ devem executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais. Devem elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação, apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição de ensino superior. Ainda, os bolsistas devem estar matriculados em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional e estar desvinculados do mercado de trabalho.

Quadro 1. Plano de trabalho do bolsista de iniciação científica júnior.

Descrição das atividades	Meses de execução											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Revisar a literatura e elaborar a fundamentação teórica.	x	x	x	x	x	x						
Determinar as vantagens e desvantagens da proposta.				x	x	x	x	x	x			
Implementar e executar a proposta.							x	x	x	x		
Coletar e trabalhar os dados.					x	x						
Elaborar e entregar o relatório parcial.								x	x	x		
Estimar o potencial técnico e econômico da implementação do projeto.								x	x	x		
Apresentar nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos em IES.										x	x	
Elaborar e submeter o artigo científico.								x	x	x		
Elaborar e entregar o relatório final.										x	x	x

Na etapa nacional, os trabalhos selecionados em primeiro lugar, na etapa anterior, são avaliados por uma comissão formada por membros das coordenações regionais e da

coordenação geral, proponente do projeto. As comissões são formadas por professores e profissionais relacionados aos temas, convidados pelas coordenações regionais e geral.

Nas modalidades “Trabalho Científico” e “Ações Sociais” será eleito um finalista em cada categoria (ensino fundamental e ensino médio) para cada modalidade, por regional, sendo então, vinte finalistas. Já na modalidade “Manifestações Artísticas” será eleito um finalista de cada sub modalidade (Literatura, Artes visuais e Música) para cada categoria, em cada regional, sendo trinta estudantes finalistas. O total de finalistas soma-se cinquenta estudantes.

A fim de garantir a segurança de todos os participantes, bem como a redução de custos com transporte e agilidade no processo seletivo, as fases regional e nacional da OBSSAE serão realizadas com atividades virtuais.

Divulgação da OBSSAE

A divulgação da Olimpíada é realizada por equipe montada para esse fim. A equipe de divulgação é composta por representantes de todas as regiões e liderada por representante da Coordenação Geral (UFVJM- *Campus Janaúba*). Entre as estratégias de divulgação do evento estão:

- Envio, por e-mail, para escolas de carta convite para participação do evento, cartazes de divulgação, regulamentos e outras informações importantes associadas ao evento;
- Promover e acompanhar divulgação em rádio e televisão;
- Divulgação de ações e de eventos associados a OBSSAE nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube, Whatsapp, Twitter e Tiktok);
- Produção e disponibilização em redes sociais de vídeos, podcasts, cartazes e outros formatos, quando cabíveis, de divulgação da ciência e melhoria do ensino associados a temática do evento;
- Criação de calendário editorial para organizar as publicações de divulgação, onde serão definidos os temas abordados, as redes sociais a serem usadas, a quantidade de publicações, as datas importantes, entre outros.

As redes sociais permitirão ampliar o alcance do público e aumentar o nível de engajamento das divulgações, bem como, parametrizar o perfil dos principais envolvidos, conhecê-los melhor e, dessa forma, adaptar os canais com estratégia e linguagem adequadas para atrair o interesse do mesmo.

A criação do calendário editorial vai permitir eficiência na conexão entre as publicações e os acontecimentos importantes da OBSSAE, como inscrições, palestras, oficinas e premiações. Dessa forma, a proposta prevê uma comunicação integrada para que o público sinta o desejo de participar e entenda a importância das atividades da Olimpíada para melhoria da qualidade da sua vida e do meio em que se insere.

Cronograma das atividades planejadas pela OBSSAE

A Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia ocorrerá de **01 de Abril de 2021** até **30 de Dezembro de 2022**. O cronograma completo está apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma das atividades da OBSSAE, de 2021 a 2022.

Atividades	Datas Importantes
Publicação do edital e abertura.	01/04/2021
Divulgação da OBSSAE	01/05/21 a 12/12/21
Planejamento e Realização de oficinas e palestras.	01/06/2021 a 30/09/2021
Data limite para as inscrições e envio de trabalhos.	30/08/2021
Avaliação dos trabalhos pelas regionais.	02/09/2021 a 30/10/2021
Divulgação dos finalistas das regionais.	01/11/2021
Avaliação dos trabalhos escolhidos para participar da etapa nacional.	02/11/2021 a 20/11/2021
Realização do evento de divulgação dos resultados finais e premiação dos vencedores.	até 30/11/2021
Reunião para alinhamento dos temas dos projetos de Iniciação Científica Júnior.	até 10/12/21
Elaboração/publicação do e-book da 1ª OBSSAE	até 20/12/21
Implementação e execução dos recursos destinados as bolsas de Iniciação Científica Júnior.	03/01/2022 a 30/12/2022

Qualificação do proponente e experiência na realização de Olimpíadas Científicas

A proponente desta proposta, Emily Mayer de Andrade Becheleni é professora de magistério superior da Instituição Executora da proposta, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus Janaúba*.

A proponente é pesquisadora nas áreas de cristalização como processo voltado para separação e purificação de efluentes industriais, caracterização e flotação de minérios, bem como no desenvolvimento de novos produtos à base de mel de abelha. Atuou como professora substituta no Departamento de Engenharia Química - UFMG. Realizou residência pós-doutoral no Departamento de Engenharia Química da UFMG, desenvolvendo pesquisa em lixiviação redutora de minério laterítico de níquel. Possui experiência docente desde 2010, em variadas disciplinas de graduação em engenharia como: Métodos Instrumentais de Análises, aplicadas à caracterização química e mineralógica de minérios e materiais, Processamento de Minérios I, II e III, Flotação, Química geral, Cinética Química e Bioquímica. Atua como pesquisadora e colaboradora no grupo de pesquisa Processamento Mineral e Meio Ambiente, do Departamento de Engenharia de Minas na UFMG. Possui titulação de doutora em cristalização e reúso de água industrial pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas - PPGEM da UFMG (2015). Realizou doutorado sanduíche, financiado pela Capes, período em que atuou como pesquisador/colaborador na Unidade de Cristalização e Precipitação (*Crystallization and Precipitation Unit - CPU*) da

Universidade da Cidade do Cabo (*University of Cape Town - UCT*), África do Sul (2013/2014). Mestre em Engenharia Mineral pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Mineral - PPGEM na UFOP (2010) e graduada em Química Industrial pela UFOP (2008). Tem experiências práticas em métodos instrumentais de análise (EAA, EIV, CG, DRX, FRX, EDX, MEV/EDS), em processos de cristalização e precipitação, lixiviação e flotação.

Além disso, a docente está engajada em causas sociais e ambientais, trabalha com diversos projetos de extensão: Educação Ambiental, Mineração e Sustentabilidade em Janaúba; Ciências na Escola; Mini Planta de Beneficiamento de Minérios da UFVJM; e Reciclagem de Resíduos Sólidos na UFVJM, em parceria com Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Janaúba.

Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas

Todo o evento será realizado de forma virtual. A estrutura necessária para realização da I OBSSEA constitui-se basicamente em ferramentas eletrônicas.

Serão necessários notebooks para a execução das atividades de monitoramento da página virtual, recebimento e deferimento dos trabalhos inscritos, avaliações dos trabalhos, desenvolvimento dos trabalhos de Iniciação Científica Júnior, dentre outras atividades. Ainda, para execução das atividades da OBSSEA, prevê-se despesas com o site do evento, tais como criação, hospedagem e suporte e divulgação do evento em meios de comunicação como rádio e redes sociais, dentre outros.

Os prêmios (troféus e medalhas) serão adquiridos pela OBSSEA e enviados, pelo correio, aos professores orientadores dos trabalhos premiados. Logo, o custo relacionado com a aquisição dos prêmios e com o envio pelo correio serão custeados pela OBSSEA.

As despesas com diária e transporte da coordenadora e vice-coordenadora geral deste projeto, em viagem à Brasília, também serão custeadas pela OBSSEA.

Orçamento físico-financeiro

O quadro 3 apresenta o orçamento físico-financeiro para aquisição dos itens necessários para a realização da OBSSAE 2021 e o detalhamento adequado dos itens necessários.

Quadro 3. Orçamento físico-financeiro para realização da OBSSEA.

Item	Descrição	Valor (R\$)
Terceiros (pessoa jurídica)	Site (identidade, criação, hospedagem, domínio e suporte);	7.500,00 (site) 1.200,00 (identidade)
Diárias	3 diárias para 2 pessoas (Valor de cada diária R\$ 224,20)	1.345,20
Terceiros (pessoa física)		
Passagens a Brasília	Ida e volta para 2 pessoas (coordenadores do projeto). Valor total de passagem por pessoa R\$ 1.500,00. Transporte dentro da cidade.	3.000,00
Despesas acessórias	Notebooks (uso dos bolsistas, professores orientadores, colaboradores e coordenadores);	46.454,80
	Câmera fotográfica e acessórios para filmagem (iluminação e software)	14.000,00
	1HD;	500,00
Material de consumo	Divulgação do evento em propagandas em rádio e redes sociais;	10.000,00
Bolsas	Bolsas de iniciação científica júnior	12.000,00
Valor total Aprovado pelo CNPq		96.000,00

Relação entre itens orçamentários e atividades propostas

A medalhas serão entregues aos estudantes vencedores regionais e finais. Na etapa nacional, as escolas dos trabalhos premiados receberão troféus. Os prêmios serão enviados via correio.

As bolsas de ICJ serão implementadas no ano seguinte ao de execução desta Olimpíada (2022). Cada bolsista receberá 12 mensalidades. As bolsas serão implementadas de janeiro a dezembro de 2022.

As atividades de inscrição, apresentação e divulgação de resultados e notícias irá ocorrer de forma online, através do website próprio.

Pertinência dos itens orçados

A criação do site, por equipe especializada, é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades.

A aquisição de computadores (ou notebooks) é fundamental para viabilizar a realização do evento, uma vez que se trata de evento totalmente virtual. Ainda, serão essenciais para que os bolsistas de Iniciação Científica Júnior, sob orientação do professor, desenvolvam os trabalhos. Tais computadores (ou notebooks) serão emprestados aos professores orientadores dos estudantes bolsistas. Os professores orientadores assinarão um termo de responsabilidade pelo equipamento comprometendo zelar pela integridade dos mesmos e devolvê-los no final do projeto.

As premiações (em medalhas e troféus) são importantes pelo valor simbólico em estimular futuros participantes da olimpíada.

As bolsas de ICJ possuem finalidade de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

O financiamento do transporte e das diárias, da coordenadora e vice-coordenadora geral da OBSSEA para o evento em Brasília, visa garantir que estes tenham condições financeiras de participar do evento.

Os equipamentos para a realização do evento nacional são fundamentais para garantir conforto e visibilidade das equipes vencedoras e do público que irá prestigiar o evento.

Adequação dos custos

A divulgação ocorrerá através do contato com a imprensa, eventuais parceiros, canais oficiais das instituições envolvidas e campanhas envolvendo alunos e participantes.

Referências bibliográficas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados de 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>> Acessado em 25 de Setembro de 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados de 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf> Acessado em 01 de outubro de 2020.

QEdU – Dados de 2017. Fundação Lemann. Disponível em: <<https://qedu.org.br/brasil/ideb>>. Acessado em 25 de Setembro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003253/2022-51

Interessado: Emily Mayer de Andrade Becheleni

A Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 132ª sessão, sendo a 71ª em caráter ordinário, realizada no dia 18 de maio de 2022, ao tratar sobre o assunto descrito abaixo, **DELIBEROU**:

Assunto nº : Formação de comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta de doação dos itens adquiridos pelos projeto OBSSAE.

Encaminhamento: Criar a comissão especial para análise e manifestação acerca da proposta de doação, composta por três servidores, sob presidência da Professora Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes. Será feita a consulta para a indicação de mais dois servidores para composição da comissão.

Votação: Encaminhamento aprovado com 9 (nove) votos favoráveis.

Na oportunidade, comunico que esse processo será concluído na unidade. Oriento que no caso de novas solicitações e/ou fato novo, este seja endereçado a esta Congregação para nova apreciação.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA

Presidente da Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM (*Campus* Janaúba)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente da Congregação**, em 20/06/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745067** e o código CRC **C2096CB6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por doador pessoa jurídica de direito público.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

KARLA APARECIDA GUIMARÃES GUSMÃO GOMES - Presidente

THALES FRANCISCO MOTA CARVALHO

LÁZARO CHAVES SICUPIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA

Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM/Campus Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor (a)**, em 31/05/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744449** e o código CRC **10580CF7**.

Data de Envio:

31/05/2022 08:01:55

De:

UFVJM/E-mail <diretoria.iect@ufvjm.edu.br>

Para:

Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes <karla.gusmao@ufvjm.edu.br>
thales.mota@ufvjm.edu.br
lazarosicupira@ufvjm.edu.br
Emily Mayer de Andrade Becheleni <emily.becheleni@ufvjm.edu.br>
diretoria.iect@ufvjm.edu.br
Thiago Franchi Pereira da Silva <thiago.franchi@ufvjm.edu.br>

Assunto:

PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022

Mensagem:

Prezados, bom dia!

Segue, anexa, PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022, que institui Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por doador pessoa jurídica de direito público.

Atenciosamente,

Alessandra Xavier Aguiar
Secretária Executiva
Diretoria Acadêmica do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Campus Janaúba)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Anexos:

Portaria_0745069_SEI_23086.001194_2022_87__1_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

PARECER Nº 3/2022/DOCENTESIECT/IECT

PROCESSO Nº 23086.003253/2022-51

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA,
INTERESSADO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IECT, CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: Recebimento de Doações/Transferências

Senhor Thiago Franchi Pereira da Silva,

Presidente da Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia

Em atendimento ao que consta no documento PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022 (0745069), a saber: institui Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por doador pessoa jurídica de direito público, a referida comissão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o ofício 89 (0631101) e Lista de Itens para receber como doação (0631230) atesta que os bens móveis relacionados a seguir:

Itens	Descrição	Quantidade
Monitor	Monitor 24" 61cm SD332 Samsung LED, HDMI, VGA, Full HD, CF350, Preto	1
Câmera Sony	Câmera Sony Alpha A6400 4k Kit Com Lente 16-50mm F3.5-5.6. Contém: Bateria recarregável NP-FW50, Adaptador AC/USB, Alça de pescoço, Tampa frontal da lente, Protetor ocular e Cabo usb	1
Webcam Full HD Logitech C920s	Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone e Proteção de Privacidade para Gravações em 1080p Widescreen, Compatível com Logitech Capture	2
Microfone BOYA	shotgun BOYA BY-mm1	1
Microfone Audio-technica	Kit streaming e podcasting Audio-technica, modelo AT2020USB+	1
Bolsa para câmera	case para camera sony alfa 6400	1
Bateria para câmera Sony	Bateria Sony NP-FW50	2
Carregador da bateria	Carregador para bateria da camera sony alfa 6400	1
Tripé para iluminador de LED	Iluminador Led 300 com Fonte Tomada Yn300	1
Iluminador de LED		
Cartão de memória		
Tripé para câmera Sony	Tripé Profissional Preto Universal 1,80m Sony Cannon Nikon	1
Suporte para microfone	Kit De Suporte Para Microfone De Gravação Vocal De Estúdio Profissional + Filtro + Braçadeira	1
Fundo Infinito para gravar	Suporte Fundo Infinito + Chroma Key 3X2 + 15 Presilhas+Bolsa	1
Placa de Captura HDMI 1080 live	Placa De Captura Ezc308 Hdmi Usb 4k 1080p Obs Live Streaming	1
Notebooks DELL	Notebook Dell Inspiron 5502, Modelo: P102F, ST: (2QTR8G3, EX:5975664771) (JPTR8G3, EX:42920498307) (1QTR8G3, EX:3798882435) (HPTR8G3, EX: 38566933635) (3QTR8G3, EX: 8152447107) (4QTR8G3, EX: 10329229443)	6

Apresentam excelentes características para a finalidade proposta, que é de

utilização para atividades de acadêmicas ligadas ao IECT.

Diante do exposto, esta comissão se manifesta de acordo com o recebimento dos bens.

Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Presidente comissão

Thales Francisco Mota Carvalho - Membro

Lázaro Chaves Sicupira - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes, Servidor (a)**, em 21/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 21/06/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Chaves Sicupira, Servidor (a)**, em 25/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761813** e o código CRC **426BB2AD**.

Referência: Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0761813

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003253/2022-51

Interessado: Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes, Thales Francisco Mota Carvalho, Lázaro Chaves Sicupira

A Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 133ª sessão, sendo a 72ª em caráter ordinário, realizada no dia 22 de junho de 2022, ao tratar sobre o assunto descrito abaixo, **APROVOU** o seguinte pedido:

Assunto nº 117 : Analisar o parecer da Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por doador pessoa jurídica de direito público.

Encaminhamento: Aprovar o parecer da Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por doador pessoa jurídica de direito público.

Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM (*Campus* Janaúba)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente da Congregação**, em 08/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782078** e o código CRC **72D0D473**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 240/2022/DOCENTESIECT/IECT

Janaúba, 12 de agosto de 2022.

Ao senhor

Janir Alves Soares

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Submissão ao CONSU - processo de doação dos itens adquiridos pelos projeto OBSSAE ao IECT.

Senhor presidente,

Dando sequência aos procedimentos para Recebimento de Doações/Transferência, comunicamos que a doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por meio do recurso disponibilizado pelo CNPq, conforme descrito neste processo, foi aprovada pela Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (0782078).

Adicionalmente, solicitamos a apreciação do processo em tela pelo Conselho Universitário, nos termos do inciso XII do Art. 12 do Estatuto da UFVJM.

Atenciosamente,

Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Presidente comissão

Thales Francisco Mota Carvalho - Membro

Lázaro Chaves Sicupira - Membro

Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação (PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Aparecida Guimarães**



Gusmão Gomes, Servidor (a), em 12/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Chaves Sicupira, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812004** e o código CRC **30C70082**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0812004

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 150/2022

Processo nº 23086.003253/2022-51

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT,
Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Divisão de Patrimônio

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em epígrafe à DPM e solicita manifestação se o processo está integralizado para compor pauta do Conselho Universitário.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 17/08/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813133** e o código CRC **84A1053D**.

Referência: Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0813133



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 624/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 24 de agosto de 2022.

À Vossa Magnificência, o Magnífico Reitor,

Prof. Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Despacho CONSU 150/2022 (SEI nº [0813133](#))**.

Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que decorrida a análise da documentação juntada ao processo, que não identificamos a minuta do termo de doação, nos termos do proposto na Minuta de Resolução - Recebimento doação de bens móveis/serviços (SEI nº [0813840](#)), desse modo, recomendamos o retorno dos autos ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, para que em conjunto com a Prof.ª Emily Mayer de Andrade Becheleni - Coordenadora da OBSSAE, manifestem sobre este quesito.

2. Na oportunidade, informamos que considerando que foi solicitada a alteração do fluxo de recebimento de doações, após a apresentação das instruções constantes da Guia do Procedimento para receber doações (SEI nº [0631260](#)), assim, solicitamos que após o saneamento da inconsistência indicada no parágrafo anterior, e tendo sido aprovado pelo Conselho Universitário o recebimento da doação aprovação, que este processo seja submetido para apreciação do Conselho de Curadores nos termos do inciso VIII, art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e em consonância ao proposto da Minuta de Resolução - Recebimento doação de bens móveis/serviços (SEI nº [0813840](#)).

3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 24/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823855** e o código CRC **3E396BE5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0823855

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 159/2022

Processo nº 23086.003253/2022-51

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Ofício 624 (0823855), retorna o processo ao Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT para manifestação. O prazo para manifestação é de 15 dias.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 26/08/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825573** e o código CRC **0557BE59**.

Referência: Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0825573

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23086.003253/2022-51

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI –"UFVJM", com sede no Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba, na cidade de Diamantina/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo Sr.(a) Reitor Professor JANIR ALVES SOARES, nomeado pelo Decreto de 8 de agosto de 2019, publicado no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) polícia civil, doravante denominada DONATÁRIO(A), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediado na SEP, quadra 507, Bloco B, Brasília/DF, CEP: 70740-522, doravante designada DOADOR, neste ato representada pela Coordenadora da OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), a Sra. Emily Mayer de Andrade Becheleni, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela(o) SSP-MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003253/2022-51 e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 12 de agosto de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), conforme condições e quantidades especificadas na Tabela abaixo deste Termo de Doação.

Item	Descrição	Quantidade
Monitor	Monitor 24" 61cm SD332 Samsung LED, HDMI, VGA, Full HD, CF350, Preto	1
Câmera Sony	Câmera Sony Alpha A6400 4k Kit Com Lente 16-50mm F3.5-5.6. Contém: Bateria recarregável NP-FW50, Adaptador AC/USB, Alça de pescoço, Tampa frontal da lente, Protetor ocular e Cabo usb	1

Webcam Full HD Logitech C920s	Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone e Proteção de Privacidade para Gravações em 1080p Widescreen, Compatível com Logitech Capture	2
Microfone BOYA	shotgun BOYA BY-mm1	1
Microfone Audio-technica	Kit streaming e podcasting Audio-technica, modelo AT2020USB+	1
Bolsa para câmera	Case para camera sony alfa 6400	1
Bateria para câmera Sony	Bateria Sony NP-FW50	2
Carregador da bateria	Carregador para bateria da camera sony alfa 6400	1
Tripé para iluminador de LED		1
Iluminador de LED	Iluminador Led 300 com Fonte Tomada Yn300	1
Cartão de memória	Cartão SDXC SanDisk 128Gb Extreme PRO 170Mb/s UHS-I V30	1
Tripé para câmera Sony	Tripé Profissional Preto Universal 1,80m Sony Cannon Nikon	1
Suporte para microfone	Kit De Suporte Para Microfone De Gravação Vocal De Estúdio Profissional + Filtro + Braçadeira	1
Fundo Infinito para gravar	Suporte Fundo Infinito + Chroma Key 3X2 + 15 Presilhas+Bolsa	1
Placa de Captura HDMI 1080 live	Placa De Captura Ezcap308 Hdmi Usb 4k 1080p Obs Live Streaming	1
Notebook DELL	Notebook Dell Inspiron 5502, Modelo: P102F, ST: (2QTR8G3, EX:5975664771) (JPTR8G3, EX:42920498307) (1QTR8G3, EX:3798882435) (HPTR8G3, EX: 38566933635) (3QTR8G3, EX: 8152447107) (4QTR8G3, EX: 10329229443)	6

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de na data da última assinatura disposta neste instrumento, encerrando-se tão logo seja realizada a efetiva entrega dos bens móveis doados, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação

7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenadora da OBSSAE

Sra. Emily Mayer de Andrade Becheleni

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG/RF: _____

RG/RF: _____

CPF: _____

CPF: _____



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 187/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 08 de setembro de 2022.

Sr. Marcus Henrique Canuto
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Vice-Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha minuta do termo de doação,
Documento 0840509.**

Senhor,

Comunico que a minuta do termo de doação (0840509) foi incluída no processo conforme orientação do ofício OFÍCIO Nº 624/2022/DPM/PROAD (0823855).

Atenciosamente,

KARLA APARECIDA GUIMARÃES GUSMÃO GOMES
Vice-diretora do IECT



Documento assinado eletronicamente por **Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes, Vice-Diretor(a)**, em 08/09/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840516** e o código CRC **A62EF5A4**.

